

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6933

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Prefeito visitou o andamento dos serviços na manhã desta sexta-feira (1)

Macrodrenagem: frentes de obras avançam em tempo recorde

As obras da nova rede de macrodrenagem de Cachoeiro avançam em tempo recorde. A execução do projeto, que visa solucionar problemas de alagamentos no Nova Brasília e outros bairros, está em fase avançada em diversos pontos da cidade.

Inicialmente, as obras estavam previstas para durarem mais de 30 meses. Com o avanço rápido dos serviços, essa estimativa foi reduzida, e o projeto já se aproxima da marca de 80% dos trabalhos concluídos, com entrega estimada para março de 2024

Em números totais, serão quase 4 quilômetros de estruturas, entre galerias de concreto e manilhas de PEAD – material com maior flexibilidade e resistência – que irão ampliar, significativamente, a capacidade da rede de drenagem do município. Alguns dos pontos que serão contemplados não

contam com nenhum elemento para escoamento da água das chuvas.

Nesta sexta-feira (1), o prefeito Victor Coelho, a secretária municipal de Obras, Lorena Vasques, e o vice-prefeito Ruy Guedes realizaram visitas para acompanhar o andamento dos serviços, que começaram pela avenida Beira Rio e, hoje, já se encontram em seu destino final: a rua Etelvina Vivácqua, no bairro Nova Brasília.

“É uma obra de grandes proporções, que demanda larga mobilização em diversos pontos da cidade. Mesmo com imprevistos inevitáveis durante as escavações, como grandes rochas e tubulações antigas no caminho, estamos avançando, em tempo recorde, para entregar, o mais breve possível, esse grande projeto para os cachoeirenses”, frisa a secretária.

“Essa é, sem dúvidas, uma das maiores obras da história de Cachoeiro, e seus benefícios irão perdurar ao longo das próximas gerações. É um investimento que trará benefícios para diversas regiões, que terão suas redes de drenagem interligadas à estrutura que está sendo instalada. Além disso, daremos um fim a anos de sofrimento para moradores e comerciantes do bairro Nova Brasília, que acumulam, há décadas, prejuízos relacionados a alagamentos em tempos de chuva”, destaca o prefeito.

Mudanças no trânsito

Ao longo deste ano, as obras da nova rede de macrodrenagem passaram por diversas regiões da cidade, o que demandou o fechamento de vias e alterações no fluxo de veículos.

Atualmente, os trabalhos estão concentrados no entorno da praça Pedro Cuevas Junior (Praça do Roberto Carlos), Centro, e na rua Etelvina Viváqua, bairro Nova Brasília, que estão com mudanças de trânsito em suas imediações.

Além disso, por onde a macrodrenagem passou, também foram realizadas obras de revitalização

urbanística, como pavimentação e execução de passeio público, para recuperar a infraestrutura das vias que passaram por escavações. Essas intervenções também demandam a interdição do tráfego de veículos, como é o caso de trechos da Linha Vermelha.

“Trabalhamos, sempre, para mitigar os inevitáveis transtornos no trânsito, causados por obras de infraestrutura urbana. Nossa orientação, aos condutores, é a de sempre dirigir, com cautela, nas regiões em obras, e, quando possível, optar por caminhos alternativos”, destaca o vice-prefeito e secretário municipal de Segurança e Trânsito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa.

No site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro), a população pode conferir o avanço das obras e suas implicações no trânsito.

Adicionalmente, o cidadão também pode entrar em contato com a Ouvidoria Geral do Município para sanar dúvidas relacionadas a obras e serviços públicos, por meio dos seguintes canais de comunicação: o telefone 156 e o WhatsApp 98814-3357.





Quando chegaram ao local, agentes se depararam com veículo abandonado na Rua Bernardo Horta

GCM prende quatro pessoas por arrombamento em loja no Guandu

Quatro pessoas foram detidas pela Guarda Civil Municipal (GCM), na madrugada desta sexta-feira (01), após arrombarem uma loja, no bairro Guandu.

Por determinação do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES), uma viatura da Guarda Civil Municipal se deslocou até a rua Bernardo Horta, onde segundo informações passadas pelo sistema de videomonitoramento de Cachoeiro, um veículo que havia sido usado para a prática de crimes em estabelecimentos comerciais do bairro Monte Cristo, durante a madrugada, estava circulando pelo Centro da cidade.

Quando chegaram ao local, os guardas se depararam com o veículo abandonado na Rua Bernardo Horta. Um segundo carro foi avistado com sua

parte traseira em uma loja express.

O condutor havia usado o veículo para derrubar a porta de aço e entrar na loja. Durante a ação, quatro pessoas foram detidas e encaminhadas à Delegacia Regional de Cachoeiro. Os dois carros foram removidos para o pátio credenciado do Detran.

“A gestão municipal está tendo muitas conquistas importantes a partir da implantação da nossa Central de Governança, proporcionando mais qualidade no trabalho operacional, e, consequentemente, reduzindo índices criminais”, destacou o vice-prefeito e secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes.



Serviços serão realizados entre a antiga fábrica da Selita e o trevo do posto Senna.

Avenida Aristides Campos recebe novas intervenções de requalificação viária a partir de segunda (4)

Nesta segunda-feira (4), a partir das 20h, uma nova etapa do projeto de requalificação viária da avenida Aristides Campos terá início, com a construção de canteiros centrais na via.

A intervenção será realizada entre o trecho da antiga fábrica da Selita e o trevo do Posto Senna, e demandará a supressão de uma faixa da avenida, que continuará livre para tráfego nos dois sentidos. A orientação, aos condutores, no entanto, é a de dirigir, com atenção, na região.

De acordo com a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), os trabalhos serão realizados sempre no período noturno, para reduzir os impactos no trânsito da região. A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg) dará

apoio com a sinalização viária para melhor orientar os motoristas.

Projeto foi aprovado pela população

O projeto de requalificação viária das avenidas Aristides Campos, que também inclui intervenções na avenida Lacerda de Aguiar, foi elaborado por técnicos em mobilidade urbana da Secretaria Municipal de Obras (Semo) e apresentado à população em audiência pública no último mês de julho.

As mudanças incluem um conjunto de intervenções que visam reduzir pontos de retenções que geram transtornos e acidentes de trânsito.



Apresentação contou com presenças de representantes do poder público e de moradores da região

Prefeitura realiza apresentação de prestação de contas no bairro Gilson Carone

Na noite da última quinta-feira (30), o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, e integrantes de sua equipe de gestão, estiveram presentes no bairro Gilson Carone para uma apresentação de prestação de contas das diversas obras concretizadas na região.

Durante o encontro, foram destacados os mais de R\$ 9 milhões investidos para melhorar a infraestrutura urbana do bairro, com mais de 30 ruas contempladas com serviços de drenagem, pavimentação, muros de contenção e escadarias, que transformaram a paisagem e o cotidiano dos moradores.

Na ocasião, a secretária municipal de Obras, Lorena Vasques, ressaltou a importância dos projetos executados no Gilson Carone, para garantir mais

qualidade de vida à população local.

“O bairro Gilson Carone, por anos, sofreu com a falta de investimentos em uma infraestrutura urbana adequada para seus moradores, que não contavam com boas condições de mobilidade e sofriam em tempos de chuvas, devido à lama e à poeira. Mas, com uma gestão séria e focada nas necessidades dos munícipes, conseguimos executar melhorias essenciais para essa região”, frisou.

Outras melhorias realizadas no Gilson Carone também foram pontuadas durante o encontro de prestação de contas, como a obra de reforma da escola municipal Padre Gino Zatelli, que já teve sua quadra poliesportiva revitalizada, e agora passa por um amplo projeto de reforma e ampliação.

Além disso, a apresentação também destacou outras iniciativas que beneficiaram os moradores do bairro, como os mutirões de regularização fundiária, a entrega de uniformes e kits escolares para alunos de escolas municipais, além da implantação do núcleo de qualidade de vida, que, na ocasião, foi contemplado com novos uniformes para seus participantes.

“É uma alegria muito grande podermos realizar essa transformação no bairro Gilson Carone, que sempre demandou por um olhar atento do poder público. Ao longo dos últimos anos, durante a execução dessas obras, nos preocupamos em executar um projeto destinado a melhorar a qualidade de vida dos moradores, com um olhar atento e humano às suas necessidades”, salientou o prefeito Victor Coelho.

Mais obras entregues no município

As melhorias de infraestrutura urbana de Cachoeiro não se limitam à região do bairro Gilson Carone. Neste mês, a Prefeitura realizará uma série de entregas de obras de drenagem e pavimentação na sede e no interior do município.

No dia 14 de dezembro, a gestão municipal estará no bairro Aeroporto e no distrito de Coutinho para a inauguração de 13 ruas pavimentadas. Em seguida, no dia 20, será a vez do bairro Marbrasa, que recebeu obras nas ruas projetada 01 e Recanto das Pedras.

Posteriormente, no dia 21, a inauguração acontecerá no bairro Central Parque, que teve melhorias realizadas em três ruas: Projetadas 01 e 02 e Ademir Soares. Já em janeiro de 2024, no dia 17, serão entregues duas ruas no distrito de Córrego dos Monos.



ÓTIMA

OPORTUNIDADE

**PARA QUITAR
SEUS DÉBITOS!**

2023

REFIS



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

**CONDIÇÕES DE
PARCELAMENTO
E DESCONTOS**

Parcela única

100% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 2 e 10 vezes

90% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 11 a 20 meses

80% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 81 e 90 meses

10% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 91 e 100 meses

não contarão com os descontos

Empresas em situação de recuperação judicial
parcelamento de até 240 meses, com abatimento
de 100% nos juros de mora e multa moratória



REFIS vai até 28/12/23

Secretaria Municipal de Fazenda (**SEMFA**)

Rua 25 de Março, Centro (em frente ao
Shopping Cachoeiro)



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033490/2023 - 29 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 8.499,56 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 29 de NOVEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033490/2023 - 29 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|---------|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | |
| 266500001768 | 44905219000 | 8.499,56 | 0,00 |
| | Total por Ação | 8.499,56 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 8.499,56 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 8.499,56 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 8.499,56 | 0,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330030003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: PATERNO ASSESSORIA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 270/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 02/12/2023 e Alteração do Item 4.4, Cláusula Quarta – Condições de Execução do Serviço.

VALOR: R\$ 2.338.999,92 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.068

Elemento de Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte de Recursos: 1082/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Sylvia Maria Paterno Ferré – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 228.266/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL
022/23 - LEI PAULO GUSTAVO – FOMENTO À EXECUÇÃO
DE AÇÕES CULTURAIS - 2ª FASE PONTUAÇÃO**

| LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 022/2023 | | | | |
|-------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| PROponentes | PONTUAÇÃO | ÁREA | CONTEMPLADO NA VAGA DE A/C e COTA | INSCRIÇÃO A/C e COTA |
| Alan Santos Biazatti | 87 | Arte urbana | A/C | A/C |
| Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira | 50 | Arte urbana | | A/C |
| Gean Fernandes Giardini | 78 | Arte urbana | A/C | A/C |
| Jorge Roberto de Moraes Junior | 72 | Arte urbana | A/C | cota |
| Rodimar Monteiro Vieira | 100 | Povos tradicionais | A/C | cota |
| Jean Carlos da Costa Pimentel Ataides | 78 | Povos tradicionais | A/C | cota |
| Agatha Benks | 70 | Povos tradicionais | A/C | cota |

O proponente de projeto poderá interpor apenas 01 (um) recurso por projeto, objetivando reanálise do parecer por parte do avaliador, desde que o faça em peça escrita, fundamentada e digitalizada através do endereço de e-mail semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após divulgação oficial do resultado, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município, do resultado do certame, requerendo à SEMCULT que remeta o recurso ao avaliador específico; Todos os critérios de avaliação deverão ser observados em sua integralidade, em especial quanto a juntada de documentos comprobatórios das condições de execução do projeto proposto; Caso o proponente realize ações de projetos e/ou contrapartidas em espaços de terceiros, deverá juntar carta de anuência do responsável pelo local à documentação do projeto durante o processo de inscrição; Os proponentes poderão ter acesso aos pareceres exclusivamente referentes às suas inscrições, desde que, solicitados formalmente por e-mail. É vedado o envio de pareceres, por qualquer meio, a pessoas diferentes do proponente do projeto inscrito.

Conforme item 7.2 do edital supracitado “Serão considerados projetos passíveis de contemplação aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos”.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de dezembro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que no ano de 2021 e 2022 a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para o Programa de Proteção e Assistência Social Casa Verde.

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros na dotação 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Programa de Trabalho 09.03.0824304032.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 1750/Fonte 175900000002.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- **Programa de Proteção e Assistência Social Casa Verde** - CNPJ 08.215.547/0001-16, situada à rua Elizário Cortez Imperial, 184, bairro Teixeira Leite, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2023.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº Decreto 31.468/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Processo: 23779/2022 | Protocolo: 23703/2022 | Folha: _____ Rubrica: _____ |
| Termo de Colaboração nº 007/2022 | Parceiro: Asilo João XXIII | |
| <p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 007/2022 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p> | | |
| <p>Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2023.</p> | | |
| <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</p> | | |

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Processo: 29532/2023 | Protocolo: 29514/2023 | Folha: _____ Rubrica: _____ |
| Termo de Colaboração nº 010/2023 | Parceiro: Asilo João XXIII | |
| <p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 010/2023 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p> | | |
| <p>Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</p> | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 39/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.144.092/0001-22

ID: 2023.016E0500001.02.0026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Álcool Etílico 70%**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 07.144.092/0001-22, com sede na Rua Atila Vivacqua Vieira, nº 03, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP 29.350-000, Email drogariakennedy@yahoo.com.br , Tel (28) 3535-1228, Rachel Bicalho de Lima. | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00002 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (1.000ML) hidratado na concentração de 70º inpm; líquido; indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos, farmacêuticos e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas; embalagem em frasco plástico resistente, com 1.000 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, datas de fabricação e de validade, instruções e cuidados na utilização. | SANDEMIX | UND | 18.000 | 5,00 | 90.000,00 |
| Lote | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00004 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (1.000ML) hidratado na concentração de 70º inpm; líquido; indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos, farmacêuticos e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas; embalagem em frasco plástico resistente, com 1.000 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, datas de | SANDEMIX | UND | 6.000 | 5,00 | 30.000,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------|
| | fabricação e de validade, instruções e cuidados na utilização. | | | | | |
| Valor total por extenso: Cento e vinte mil reais. | | | | | | 120.000,00 |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rachel Bicalho de Lima – Titular.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 55 713/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 39/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MAX SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.617.980/0001-98

ID: 2023.016E050001.02.0026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Álcool Etílico 70%**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MAX SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.617.980/0001-98, com sede na Rua Reilly Duarte, nº 747 J, Box 01, CívitiI, Serra-ES, CEP 29.168-103, Email maxsuprimentos.licitacao@gmail.com, Tel (27) 2464-2800, Dannel Carvalho Benevides.

| Lote | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ÁLCOOL ETÍLICO - 5.000 ML ÁLCOOL ETÍLICO A 70% álcool etílico a 70% - com propriedades anti-sépticas e bactericida de pele e superfície, em peso e volume refinado e hidratado, para uso hospitalar, acondicionada em frasco plástico resistente tipo descartável. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. | SULMAR | UND | 7.163 | 25,82 | 184.948,66 |
| Valor total por extenso: Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos. | | | | | | 184.948,66 |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Dannel Carvalho Benevides – Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 55 713/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 39/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA

CNPJ: 39.823.091/0001-09

ID: 2023.016E0500001.02.0026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Álcool Etílico 70%**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.823.091/0001-09, com sede na Rua Santa Catarina, nº 6, Residencial Coqueiral, Vila Velha-ES, CEP 29.102-844, Email vipar.comercial@gmail.com, Tel (27) 3320-5000, Claudio Luiz Duarte Damazio.

| Lote | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 00003 | ÁLCOOL ETÍLICO - 5.000 ML ÁLCOOL ETÍLICO A 70% álcool etílico a 70% - com propriedades anti-sépticas e bactericida de pele e superfície, em peso e volume refinado e hidratado, para uso hospitalar, acondicionada em frasco plástico resistente tipo descartável. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. | SULMAR ECOSHOW | UND | 2.387 | 27,29 | 65.141,23 |
| Valor total por extenso: Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos. | | | | | | 65.141,23 |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Claudio Luiz Duarte Damazio - Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 55 713/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 37/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: A. M. MOLITERNO LTDA

CNPJ: 67.403.154/0001-03

ID: 2023.016E050001.02.0030

OBJETO:A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos – Materiais Dentários** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

A. M. MOLITERNO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.403.154/0001-03, com sede na Avenida Amazonas, nº 320, Sala 04, Caputera, Caraguatatuba-SP, CEP 11.660-630, Email dentallitoranea@uol.com.br, Tel (12) 3882-4363, Alexandre Magno Moliterno.

| Lote 00002 | | | | | | |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00002 | <p>ADESIVO ODONTOLÓGICO indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis a estrutura dental, reparo em porcelana e resina, cimentação de restaurações indiretas. primer e adesivo em um só frasco. solvente a base de água e álcool: não evapora como acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. contém partícula de carga 5nm que proporciona adesão à dentina e ao esmalte. com tampa flip top para evitar desperdício. frasco com 6 gr e rendimento de até 280 restaurações.</p> | AMBAR MDP 6ML / FGM | FRS | 900 | 37,31 | 33.579,00 |
| Lote 00022 | | | | | | |
| Item | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00022 | <p>RESTAURADOR MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL, NA COR B3, RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTE microhibrido fotopolimerizavel, na cor b3, resina microhibrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das partículas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga</p> | LLIS / FGM | UND | 219 | 22,37 | 4.899,03 |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------|
| inorgânica (filler) deve ser zircônia/sílica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde unidade equivalente a seringa contendo 4g, com durabilidade de 2 anos após entrega. | | | | | | |
| Valor total por extenso: Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos | | | | | | 38.478,03 |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Alexandre Magno Moliterno -Titular.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24 908/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022-FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a redução/supressão da taxa de administração do citado contrato.

Fica reduzida a taxa de administração em 1,3% (um vírgula três por cento) ao percentual constante do item 6.2.3 da Cláusula Sexta do contrato firmado.

A taxa de administração do contrato, após a supressão, é de 26,5 % (vinte e seis vírgula cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

VIGÊNCIA: a partir de 01/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho (Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim); Alex Wingler Lucas (Secretário Municipal de Saúde) e Sérgio Farias Fonseca (Presidente do CIM POLO SUL).

PROCESSO: Protocolo nº 68211/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/2023- FMS

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a migração do saldo do item 01 para o item 02, conforme planilha abaixo:

Onde se lê:

| Estimativa de quantidade/valor para vale-alimentação | | | | | | |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Item | Descrição | Unidade | Valor Unitário | Quantidade de créditos mensal | Valor Total mensal (R\$) | Valor Total (06 meses) |
| 1 | Celetistas, Estabilitários e Efetivos | UN | R\$ 700,00 | 673 | R\$ 471.100,00 | R\$ 2.826.600,00 |
| 2 | Comissionados, eleito (Conselho Tutelar) e demais servidores em contrato temporário ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES | UN | R\$ 350,00 | 794 | R\$ 277.900,00 | R\$ 1.667.400,00 |
| Total estimado | | | | | R\$ 749.000,00 | R\$ 4.494.000,00 |

Leia-se:

| Estimativa de quantidade/valor para vale-alimentação | | | | | | |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Item | Descrição | Unidade | Valor Unitário | Quantidade de créditos mensal | Valor Total mensal (R\$) | Valor Total (06 meses) |
| 1 | Celetistas, Estabilitários e Efetivos | UN | R\$ 700,00 | 435 | R\$ 304.500,00 | R\$ 1.827.000,00 |
| 2 | Comissionados, eleito (Conselho Tutelar) e demais servidores em contrato temporário ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES | UN | R\$ 350,00 | 1270 | R\$ 444.500,00 | R\$ 2.667.000,00 |
| Total estimado | | | | | R\$ 749.000,00 | R\$ 4.494.000,00 |

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Azinerito Rodrigues Soares – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 49 043/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

IPACI

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - ID
(CIDADES) 2023.016E0800001.17.0002**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, face ao credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, destinados a fornecerem créditos mensais e cumulativos, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” para os servidores do IPACI, torna público para o conhecimento dos interessados que: às 13:00 (treze) horas do dia 30/11/2023 foi aberta a sessão pública do credenciamento em referência, onde foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa UP Brasil Administração e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 02.959.392/0001-46, única interessada que apresentou a documentação para o credenciamento. Após análise dos documentos referentes à habilitação da empresa proponente pela CPL, a Comissão decidiu declará-la HABILITADA por ter apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório. Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao art. 109, I, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2023.

Raniele de Oliveira Silva Monteiro.
Presidente da CPL

ATA Nº 043/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniuse, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini e Luciane de Oliveira Pope Mion, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Setembro/2023, conforme processo nº 23997/2023 e análise da prestação de Contas Mensal – PCM da competência de Setembro/2023, conforme processo nº 18464/2023. Foi iniciada a reunião com a apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos da competência do mês de Setembro/2023 pelo Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, conforme documentação constante no processo nº 23997/2023. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em setembro/2023: 82,47% em renda fixa, 14,72% em renda variável, 2,28% em investimentos no exterior e 0,53% em FII – Fundo de Investimento Imobiliário. A Meta Atuarial esteve em 7,43% e a rentabilidade em 9,76%, no acumulado do ano. A seguir foi apresentado um gráfico com a distribuição dos recursos da Carteira de Investimentos por Administrador. Após, foi demonstrada a rentabilidade individualizada de todos os produtos que pertencem à Carteira de Investimentos do IPACI, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários. Por fim, foram verificadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's do período. Foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes o Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Setembro/2023. O processo nº 23997/2023 foi despachado para o Instituto para a juntada do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Outubro/2023. Após, foi iniciada a apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês Setembro/2023 pela Conselheira Luciane Maria Ceccon. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica Federal fechou o Mês de Setembro/2023 com valor de R\$ R\$ 121.681.705,12 (cento e vinte e um milhões e seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e cinco reais e doze centavos), tendo o valor de R\$ 128.516,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e dezesseis reais) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês com valor de R\$ 183.856.195,82 (cento e oitenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e com rentabilidade de R\$ 765.072,39 (setecentos e sessenta e cinco mil e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês com valor de R\$ 41.800.285,35 (quarenta e um milhões e oitocentos mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e rentabilidade de R\$ 165.152,19 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) no período. A conta do Sicredi fechou o mês com saldo de R\$ 1.089.974,36 (um milhão e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e rentabilidade R\$ 10.701,72 (dez mil e setecentos e um reais e setenta e dois centavos).

A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês com valor de R\$ 36.039.948,64 (trinta e seis milhões e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e desvalorização de -R\$ 931.730,74 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês com valor de R\$ 4.864.459,88 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e rentabilidade de R\$ 46.506,13 (quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais e treze centavos) no período. A aplicação no BNP Paribas fechou o mês com valor de R\$ 2.339.723,80 (dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). A aplicação no Bradesco – Schroder Sustent Ações Globais USD FIC FIA IS – IE fechou o mês de Setembro/2023 com valor de R\$ 2.394.001,51 (dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e um real e cinquenta e um centavos), tendo desvalorização de -R\$ 73.085,17 (setenta e três mil e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) no mês. O saldo total das aplicações no Mês de Setembro/2023 foi de R\$ 394.066.294,48 (trezentos e noventa e quatro milhões e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). O saldo total de rentabilidade no Mês foi de R\$ 1.136.763,07 (um milhão e cento e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e três reais e sete centavos). O total de desvalorização no mês foi de -R\$ 3.328.911,34 (três milhões e trezentos e vinte e oito mil e novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos). O total geral de rentabilidade acumulado no ano foi de R\$ 50.472.161,09 (cinquenta milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e cento e sessenta e um reais e nove centavos). O total de desvalorização acumulada no exercício foi de -R\$ 16.013.020,27 (dezesseis milhões e treze mil e vinte reais e vinte e sete centavos). A diferença acumulada no exercício de rentabilidade e desvalorização de cotas perfaz o total positivo de R\$ 34.459.140,82 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos). O saldo total de aportes no Mês de Setembro/2023 foi no valor de R\$ 154.181.042,20 (cento e cinquenta e quatro milhões e cento e oitenta e um mil e quarenta e dois reais e vinte centavos), tendo o valor de R\$ 844.864,72 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) de rentabilidade e o valor de -R\$ 1.525.641,85 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) de desvalorização. Passou-se à análise da receita. A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 7.057.622,72 (sete milhões e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), incluindo aportes, parcelamento, aluguéis, contribuições, rendimento das aplicações de liquidez imediata e demais investimentos, entre outras receitas. De acordo com a IPC 14 – Instruções de procedimentos contábeis e de acordo com o balancete da receita, o valor total da receita arrecadada no mês foi de R\$ 5.990.849,09 (cinco milhões e novecentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Passou-se à análise das despesas. O total geral de pagamentos foi de R\$ 4.601.713,16 (quatro milhões e seiscentos e um mil e setecentos e treze reais e dezesseis centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Setembro/2023. Foi enviado o Ofício nº120/2023/IPACI/CF com solicitação de cópia dos processos de pagamento da Oi S/A Serviço de Telefonia, Le Card Administradora de Cartões, Engevil Engenharia, com as últimas medições da obra e Print Mark Artes Gráficas, para análise do Conselho Fiscal na próxima Reunião Extraordinária. Foi enviado o Ofício nº 121/2023/IPACI/CF com solicitação de informações sobre o andamento atualizado do processo nº 42763/2023, que trata sobre o ofício nº 235/2023 – Ipaci, que encaminha o Estudo Atuarial Complementar de 2022 referente ao processo nº 13782/2023. A presente reunião foi encerrada às 16h45min.

**Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16726/2023

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , CNPJ nº. 76.535.764/0015-49, com sede na RUA MOACIR AVIDOS , 214 - PRAIA DO CANTO - VITÓRIA-ES - CEP 29.055-350, no valor de R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) referente a contratação de serviços de telefonia fixa para o ano de 2024, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 16726/2023.

ID. CIDADEES: 2023.016L0200001.10.0011

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de Dezembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 526 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8023/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, relacionada abaixo, para realização do certame de "Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação, sob demanda, de persianas verticais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência", PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2023, as 10 horas.

- 1° - NAIANI TAVARES DE MELLO DIIRR;
- 2° - JANEMAR CHIEREGATE BRAGA;
- 3° - LIVIA MARCHEZI BORGES.

Art. 2° - A presidência da comissão ficará a cargo do membro NAIANI TAVARES DE MELLO DIIRR;

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

PORTARIA N° 527 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8023/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, relacionada abaixo, para realização do certame de "Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AS ATIVIDADES DE PLENÁRIO RELACIONADAS ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS", PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2023, as 10 horas.

- 1° - THIAGO ATHAYDE VIANA;
- 2° - LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;
- 3° - GILCIMARA CONSOLI RAMOS.

Art. 2° - A presidência da comissão ficará a cargo do membro GILCIMARA CONSOLI RAMOS;

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

PORTARIA N° 528 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8023/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, relacionada abaixo, para realização do certame de "Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito", PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2023, as 10 horas.

- 1° - IRENE POZI MACHADO;
- 2° - REGINALDO TADDEI FIORIO;
- 3° - LORENA CECCON PINHEIRO.

Art. 2° - A presidência da comissão ficará a cargo do membro LORENA CECCON PINHEIRO;

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR